

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/88

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no parecer nº 41/88 do Tribunal de Contas, nas contas Governo do Estado, referentes ao exercício de 1987 e prestadas a esta Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Domingos Martins, em 02 de dezembro de 1988.

DILTON LYRIO
Presidente

JOÃO GAMA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PIASSI
2º Secretário

(Publicada DOE – 05.12.1988)